



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-2183

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADAS A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa vencedora: **ROMA MEDICAL CARE LTDA**, no **Item 01 – Consulta Médica Especializada em Ortopedia**, no valor total de **R\$ 62.996,40** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Arenápolis-MT, 27 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza
Regina Lucia de Souza

Pregoeira

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Prefeitura Mun. de Arenápolis*
Matéria: *Pregão Presencial Nº 008/2026*
Data: *27/07/2026*

[Assinatura]

municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 24/02/2018 a 23/02/2023, por um período de **90 (noventa)** dias a contar de **31/07/2026 a 28/10/2026**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2026

RECURSOS HUMANOS

***EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 041/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO (A): NELCIR LEVINA DO BONFIM

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2026 ATÉ 31/12/2026.

VALOR MENSAL: R\$2.288,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), BRUTO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADAS A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa vencedora: **ROMA MEDICAL CARE LTDA**, no **Item 01 - Consulta Médica Especializada em Ortopedia**, no valor total de **R\$ 62.996,40 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**,

Arenápolis-MT, 27 de Julho de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

PORTARIA Nº. 0135/2026

PORTARIA DE Nº. 0135/2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO** NO MUNICÍPIO DE **ARENÁPOLIS/MT**, NAS VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAÃ E PLANALTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÁPOLIS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ARENÁPOLIS/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO. ÁREA TOTAL: 20.868,78M ²	Genivaldo Gomes ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT RNP: 1209829274

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: GABRIELLY PEREIRA BARBOSA

CREA: **MT/57396**

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

ARENÁPOLIS-MT, 30 de julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

GABRIELLY PEREIRA BARBOSA
Eng. Civil CREA-MT/57396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 08, 24 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 08, 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo Municipal do PRO-CAD-SUAS 2026 - Programa de Fortalecimento Emergencial do

Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social do Município de Arenápolis-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Arenápolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1142/2013 e pelo Artigo 18 da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.